

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:.....

.....Certifica que da acta **da Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e nove**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **seis de Abril**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório “**Paulo Quintela**”, na qual participaram **noventa e quatro membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta**, as **seguintes deliberações:**.....

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

MEMBROS SUBSTITUÍDOS:
PS: Luís Filipe Pires Fernandes.....

PSD : Júlio de Carvalho; Martina Isabel Veiga Dias; Vasco José Gonçalves Vaz e Nuno Álvares Pereira.

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: Sé – Paulo Xavier.

MEMBROS CONVOCADOS :
PS: Fernando Carlos da Silva Paula.

PSD: Maria Olinda Pereira; Manuel Ferreira Azevedo Maia; Maria Eugénia Cerqueira B. Afonso e Delminda Maria Costa Leite.

INSTALAÇÕES: Delminda Maria Costa Leite –PSD.
Emília Carolina Fernandes Caminha – Representante do Presidente de Junta de Freguesia da Sé.....

PONTO 1 – ACTAS: - Leitura, discussão e votação da acta da primeira sessão extraordinária realizada em 23 de Janeiro de 2009.

..... Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.

- Leitura, discussão e votação da acta da primeira sessão ordinária realizada em 9 de Fevereiro de 2009.....

..... Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção. Não houve inscrições.....

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

.....Usaram da palavra, entre outros, os membros:

.....José Castro – Apresentou, por escrito, a seguinte

“Moção

Considerando:

- > A importância da floresta e do sector florestal na economia do Concelho de Bragança;
- > O emprego directo e indirecto das actividades associadas ao espaço florestal do Concelho de Bragança;
- > A natureza supramunicipal da promoção de políticas florestais, do acompanhamento dos seus instrumentos de apoio, e sobretudo, das acções no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- > O carácter claramente lesivo e discriminatório que representa a transferência de competências nessas matérias para os municípios;
- > A importância social e ambiental crescente da floresta na sociedade actual;
- > E finalmente, o valor patrimonial que a floresta representa para as gerações vindouras;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 6 de Abril de 2009, delibera:.....

> Repudiar a iniciativa do Governo, aprovada na Assembleia da República no passado dia 27 de Março de 2009 e inscrita na Proposta de Lei n.º 232jX (GOV), que Estabelece a transferência de atribuições para os municípios de outras atribuições no domínio da prevenção e defesa da floresta que não as constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais;.....

> Exigir do Governo medidas efectivas e específicas de discriminação positiva dos Municípios cuja economia depende significativamente da sua floresta.

O Grupo Municipal da CDU
(José Castro, Luís Costa)

Cópia a enviar ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República e todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

.....**Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com quinze votos contra, setenta e uma abstenções e quatro votos a favor, estando momentaneamente noventa membros presentes....**

PONTO 4 – PERIODO DA ORDEM DO DIA.....

PONTO 4.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 9 de Fevereiro de 2009, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita. Neste período o total da receita arrecadada, foi de 163.563,00 €.

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado de 2 de Janeiro de 2009 até 28 de Fevereiro de 2009 a execução líquida do Orçamento da receita é de 12,9% (i.e. no montante de 5.527.003,92€), para um Orçamento da despesa paga de 12,78% (i.e. no valor de 5.390.931,01€) em relação às previsões e dotações corrigidas do orçamento municipal de 2009 no valor global de 42.178.400,00€. Foi deliberado atribuir os seguintes apoios:

- **Transferências para as Juntas de Freguesia:** no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de **279.515,00€**,
- **Subsídios e Comparticipações:** no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de **44.287,79€**.

1.1.3 – Tesouraria

O processo de recebimentos e pagamentos decorreu com regularidade, tendo sido feitos os procedimentos de auditoria interna previstos no Regulamento Interno.

1.1.4 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

Foram abertos os procedimentos referentes a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento dos Serviços, tendo sido emitidas 721 notas de encomenda, correspondendo a uma despesa de capital de 143.860,44€ e a uma despesa corrente no montante de 277.052,46€. Foram celebrados o Contrato administrativo de concessão do domínio público à ASMAB – Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 2.530 documentos; foram emitidos neste mês e meio, 7 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

Na **Secção de Recursos Humanos**, decorrem/ os processos relativos a concurso; aposentação/pensão de sobrevivência; estágios profissionais e estágios curriculares e de formação nos temas: “O Novo Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações na Administração Local”, “O Novo CCP e os Contratos de Aquisição de Bens Móveis e de Serviços na Administração Pública”, “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas” e curso de formação para chefes de divisão.

Na **Secção de Cadastro e Remunerações**, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal estando a ser adaptadas as carreiras face ao novo regime de vinculação, de carreiras e remunerações e posicionamento nos índices remuneratórios.

No **Sector de Arquivo**, no arquivo intermédio, foi assegurado apoio externo em processos de investigação, feitas incorporações (102,5 ml de massa documental) e eliminações (41 ml de documentos), devidamente acompanhadas dos procedimentos e autorizações. No arquivo histórico, está a ser feito um bom trabalho, necessário á organização e informatização do arquivo para preservação da documentação relevante e criação de condições de consulta e de divulgação.

1.3

Divisão de Informática e Sistemas

Destacam-se como actividades mais relevantes: Implementação de “**novos projectos**”: reestruturação do site da CMB; construção de novos sites (Teatro, Centro de Arte, Museu da Máscara, Biblioteca) - prevê-se que os novos sites estejam concluídos e possam ser lançados até final do mês de Abril; informatização da biblioteca - foi iniciado processo de

aquisição de equipamentos e software; contratação pública VortalGOV; SIG online e a assistência técnica às escolas (pré-escolar e 1ºCiclo).

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – acompanhamento dos processos relativos ao relacionamento com os agrupamentos, nas áreas das Actividades de Enriquecimento Curricular, transportes, alimentação, apoios sociais e planificação e calendarização das actividades da Escola municipal de Trânsito.

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “Segredos”. Inaugurada, a exposição, no dia 14 de Março, vai estar patente até ao dia 25 de Junho. No mesmo dia, foi também inaugurada, no núcleo de exposições temporárias a exposição – “Apontamentos de Arte Contemporânea” colectiva de Pintura, Desenho, Escultura e Vídeo, com obras de Francisco Vidal, Gabriel Abrantes, João Francisco, Martinho Costa, João Leonardo, Pedro Gomes e Samuel Rama.

Durante os meses de Janeiro e Fevereiro 981 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, 310 no mês de Janeiro e 671 em Fevereiro; na sua maioria portugueses.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Durante os meses de Janeiro e Fevereiro, 1282 pessoas visitaram o Museu, destes a maioria são de nacionalidade portuguesa.

Durante estes dois meses foram realizadas 19 visitas guiadas, a sua maioria a escolas. No dia 24 de Fevereiro, o Museu Ibérico da Máscara e do Traje comemorou o seu segundo aniversário, tendo decorrido a apresentação do Estudo Antropológico – “Máscaras da Província de Zamora, do Nordeste Transmontano e Douro.

Teatro Municipal - Nos meses de Janeiro e Fevereiro, o total de espectáculos realizados foi de, com uma lotação global de 2.248 espectadores. Durante o mês de Janeiro, decorreu a terceira edição do FAN – Festival de Ano Novo, um festival de música Clássica na Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, em parceria com Vila Real e Chaves e que se constituiu também como roteiro turístico.

Biblioteca - Durante o mês de Janeiro, tivemos 2859 utilizadores em todos os serviços existentes na biblioteca e em Fevereiro 2740. No dia 16 de Janeiro, recebeu-se parte do

acervo da Biblioteca Adriano Moreira e desde essa data que se está a proceder ao tratamento documental.

Exposições - Desde o dia 12 de Fevereiro a 13 de Março, na sala 2, do Centro Cultural, que está patente a exposição “Contribuição Militar Transmontana 1878 – 1968”, elaborada a partir do espólio existente no Arquivo Municipal de Bragança e no Museu Militar de Bragança. Durante o mesmo período, a sala 1, acolhe a exposição “Laboratório de Imagens – A Ciência em Fotografia”, uma parceria entre a Câmara Municipal e o IGC.

Eventos - no dia 21 de Fevereiro, realizou-se o segundo Desfile de Caretos na Cidade de Bragança.

Integraram o desfile, diversas Associações Culturais e Etnográficas, Juntas de Freguesia, Escolas e outras entidades de Trás-os-Montes e Província de Zamora, no total 33 (17 grupos + 16 escolas) representações contando com a presença de 820 participantes e muitos cidadãos a assistir ao desfile. A realização do desfile insere-se na estratégia do Município de promoção externa tendo como referência as tradições associadas às Festas de Inverno e de carnaval do Nordeste Transmontano.

2.3 - Área do Desporto - De salientar como actividades mais representativas: gestão das infra-estruturas desportivas, apoio à realização de actividades desportivas (torneios e competições); apoio à realização de caminhadas na área rural, com crescente participação (superior a 100 pessoas por iniciativa); organização do Campeonato Regional de Infantis/ cadetes de Natação, com a participação de centenas de participantes de vários municípios. No âmbito utilização dos equipamentos desportivos, de salientar que nos meses de Janeiro e Fevereiro, a piscina teve 14.074 utentes e os pavilhões 6.764 utentes.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas freguesias rurais e urbanas. Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). Gestão, acompanhamento e classificação dos processos de redução ou isenção no preço dos passes escolares, relativos ao ano lectivo 2008/2009.

No Sector da Habitação Social, destaque para Sinalização e acompanhamento de casos de pedidos de habitação urgentes. Estudo técnico específico de casos prioritários para realojamentos a realiza a 13 de Fevereiro de 2009. Assinatura de contratos de 4 realojamentos de emergência e 1 transferências interna e intervenção na recuperação de casas vagas destinadas para o plano de realojamentos em 2009. De referir também, a

aprovação de 3 apoios económicos para a freguesia de Salsas para intervenções prioritárias no domínio habitacional.

Acção Social – Banco de Voluntariado – Destacam-se a acção de Formação “Inventariação de Bens Museológicos e Patrimoniais”, realizada no dia 17 de Fevereiro, no Centro de Arte Contemporânea e a participação no Seminário “Gestão Cultural e Desenvolvimento”, realizada no Teatro de Vila Real, no dia 3 de Março, promovido pela UTAD.

2.5 - Área do Turismo - Durante os meses de Janeiro e Fevereiro, no Posto de Turismo e Posto de Venda, na Cidadela, foram atendidos 1372 turistas. No mês de Janeiro 105 portugueses e 258 estrangeiros, no mês Fevereiro 341 portugueses e 1009 estrangeiros. Os Espanhóis foram os Estrangeiros que mais procuraram o Posto de Turismo.

A Câmara Municipal de Bragança candidatou-se à 4ª Edição dos Prémios de *Turismo de Portugal 2008*, com o projecto do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, na Categoria *Requalificação Projecto Público*, tendo-lhe sido atribuída a Menção Honrosa (de entre as 26 candidaturas nesta categoria), que reconhece o contributo do projecto para a qualificação do turismo nacional e para a notoriedade da cidade de Bragança como destino turístico de excelência.

No dia 20 de Fevereiro, no **Dia das Comemorações dos 545 anos de Cidade**, a Câmara Municipal de Bragança apresentou várias publicações, entre as quais o Guia “Vive e Descobre Bragança”. Neste guia reuniu-se a informação turística mais relevante sobre o Concelho. Neste momento o guia já está à venda em todos os equipamentos do Município, nas unidades hoteleiras e livrarias.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - Divisão de Urbanismo

Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável, verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos. O Plano de Urbanização foi publicado em D.R., está em vigor, estando a ser preparados procedimentos de forma a colocar a informação SIG, on-line.

3.2 – Divisão de Obras

Concursos - Foram neste período abertos 12 concursos de onde se pode destacar dois concursos para Repavimentação de Bairros na cidade (Bairros da Estação e arruamentos envolventes) 11 ruas; Vale de Álvaro; Alto do sapato; Santa Isabel; s. João de Brito e outras ruas, num total de 19 ruas, abertos dois concursos para Repavimentação de Vias Municipais, (estradas de Sortes/Viduedo/Lanção; Sendas /Fermentãos; Mós e Castanheira /Nogueira), a elaboração dos projectos para o Complexo Desportivo do Trinta (pavilhão multiusos e campo de futebol), projecto para instalação definitiva da feira e projecto de alargamento da Casa da Seda.

Foram aprovados os seguintes assuntos: restauro das paredes do hall de entrada, do edifício do antigo Banco de Portugal, pintura em escariola, pelo valor de 3.828,00€+IVA; fornecimento e colocação de caixilharias na Escola Primária de Samil, pelo valor de 3.875,84€+IVA; aquisição de fornecimento e colocação de mobiliário para a sede da Fundação Rei Afonso Henriques, pelo valor de 38.923,20€; reserva de lote de terreno na Zona Industrial das Cantarias para a Empresa Mecatémica, Sociedade Mecânica Térmica, Lda., pelo valor de 33.162,75€; execução de muros de suporte em pedra no caminho de N.ª Senhora da Piedade e na Rua da Encosta do Castelo, pelo valor de 9.780,00€+IVA; iluminação do elemento escultórico dos Caretos, aprovado ajuste directo, valor de 3.068,66€, conclusão da rede de saneamento básico na localidade de Calvelhe, estimando-se, nesta última empreitada em 92.500,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.

Foram iniciados os trabalhos da Av. General Humberto Delgado, os trabalhos dos Centros Escolares decorrem a bom ritmo, assim como os trabalhos de calcetamentos na área rural, distribuídos em três empreitadas e os trabalhos de construção dos centros de convívio de Izedá, Deilão, Vale de Lamas e Grijó de Parada.

3.3 - Divisão de Equipamento

Equipa de conservação de vias urbanas/conservação de edifícios - 21 intervenções com destaque para a reparação de fogos no Bairro Social da Mãe d'Água.

Parque de equipamento - apoio corrente às Juntas de Freguesia, trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal, enchimento de caminhos rurais e outros.

Armazém – a gestão e controlo estão centralizadas, as instalações físicas adequadamente organizadas, e os recursos humanos rentabilizados.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 - Divisão de Saneamento Básico

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos trabalhos associados à gestão corrente de contratos. **Outros trabalhos relevantes** – Em execução dos seguintes trabalhos e empreitadas: Sortes e Valverde - conclusão da ligação de furos novos e reservatórios; Parada - alteração da rede de abastecimento de água; Rebordaínhos - arranque do sistema de bombagem de água na parte alta da aldeia e Frieira - limpeza do reservatório e rede de abastecimento de água à aldeia; renovação do sistema de adução de água em alta nas aldeias da Réfega e Alimonde.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (60) e limpeza de fossas (30) na área rural do Concelho.

Izeda – execução de um colector novo de saneamento no Largo da Feira; abertura de concurso de ampliação e conclusão da rede de saneamento básico nas aldeias de Parada e Calvelhe, respectivamente.

***Transferência de Verbas** - Tendo em vista a compensação financeira das Juntas de Freguesia, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2008, procedeu-se à transferência das verbas no montante global de 52.165,00€.*

4.1- Divisão de Defesa do Ambiente

Espaços Verdes – De referir a plantação de 1087 arbustos, 760 árvores e 13720 flores anuais; podas de redução de copa em árvores de grande porte, num total de 33 árvores, nos espaços do Castelo, Jardim da Gulbenkian, Av. João da Cruz, Praça Cavaleiro de Ferreira, Jardim António José de Almeida, Rotunda Flor da Ponte e Eixo Atlântico; início da plantação de árvores no Cemitério Jardim e Izeda - Jardim Dr. Alves da Veiga.

Actividade Veterinária - Captura e abate sanitário de 18 canídeos errantes.

Rebaixamento de Passeios - 22 passeiras no Loteamento da Rica Fé, totalizando 229 rebaixamentos. **Sinalização Vertical** - colocação de 20 novos sinais e manutenção de 21. Refira-se neste âmbito, que a maioria das situações resultou de actos de puro vandalismo.

Mobiliário Urbano - reposicionamento de 3 mecos e 2 bolas delimitadoras de via. Foram, ainda, colocados 4 bancos de granito, no Jardim António José de Almeida e junto à Igreja de São Bento.

Espaços de Jogo e Recreio - 13 acções de manutenção de equipamentos municipais, envolvendo a reposição de equipamento vandalizado.

Cemitérios Municipais - **Toural**: Inumações – 16; Transladações – 1; Construção sepulturas – 2. **Sto. Condestável**: Inumações – 7; Transladações – 2; Construção sepulturas – 2; Construção de capelas – 1

Gabinete Técnico Florestal - actividades mais representativas: realização de duas queimadas, promovidas pela CMDFCI, na Freguesia de Deilão, numa área de cerca de 20 ha; foram efectuadas pela EDP, as faixas de gestão de combustível previstas, para as freguesias de França, Rabal, Carragosa, Espinhosela, Parâmio, Rio de Onor, Deilão e Pombares. Pela EP, foram efectuadas as faixas de gestão de combustível nas seguintes estradas: EN 103-7; EN 308; EN 103-7 e EN 206; foi preparado e apresentado à Autoridade Florestal Nacional o documento de candidatura do Jardim da Gulbenkian a Árvores de interesse público.

4.2

Divisão de Transportes e Energia - No âmbito desta Divisão, destaca-se alguns indicadores apurados, relativos ao ano de 2008: produção de energia 574.929,62€; comunicações 104.769,74€; energia eléctrica 1.061.531,84€; gás natural 206.007€; com os dois autocarros de transportes de turismo, no apoio ao movimento

associativo, foram realizadas 133 viagens para o exterior, transportados 4174 passageiros, percorridos 16368 Km e durante os dias de semana, apoiaram as actividades escolares, percorrendo 13305 Km. Com a reestruturação das linhas rurais, no final do 1.º trimestre de 2008, os STUB, melhorou-se o serviço, fazendo menos Km e transportando mais passageiros. Foram percorridos 493808 Km e transportados 605000 passageiros; o transporte escolar contratado (pré-primário e 1.º Ciclo), envolvendo 28 circuitos e 293 crianças transportadas deverá custar 388.500,00€, o transporte escolar em carreiras públicas (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico), deverá custar cerca de 200.000,00€. Na infra-estrutura aeroportuária, ocorreram evoluções, que incluem o serviço de informação aeronáutica (VOR/DME, em operação) e a aprovação do estudo prévio de Revisão do Plano Director e viabilidade do Aeroporto Regional pelo INAC. Nos parques de estacionamento subterrâneo estacionaram 273263 veículos.

Foi aprovado o projecto de Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal.

5 - Protocolos - Aprovados os seguintes protocolos: Contrato de Comodato pelo qual é cedido à Câmara Municipal o património referente ao edifício sede da Cooperativa da Terra Fria, sito no bairro da estação; Contrato de Cedência do Direito de Superfície, à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, por um período de 50 anos, sobre um prédio rústico, sito na Quinta de Vale de Prados, Freguesia de Santa Maria, destinado à construção do Parque de Ciência e Tecnologia; acordo prévio de Cedência do Direito de Exploração Cinegética, estabelecido entre o Município de Bragança e a Associação Recreativa, Ambientalista de Caça e Pesca de Alfaião – ARACPA; Contrato Administrativo de Concessão do Domínio Municipal da parcela A, com a área de 2.295 m², sita no Loteamento ‘Rainha Santa’, Formarigos, Freguesia da Sé, em Bragança, à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança, IPSS, a título gratuito, pelo prazo de trinta anos, destinada à construção de um equipamento com a valência de apoio à vítima; Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP, - IGESPAR, I.P. e o Município de Bragança, com o objectivo da partilha de informação correspondente ao património classificado do Concelho de Bragança; protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Associação “Clube de Caçadores da Freguesia de Nogueira”, tendo em vista a cedência, título precário, das instalações onde funcionou a Escola EB1 de Nogueira.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança, os Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias, Escola Superior de Educação e o Teatro de Estudantes de Bragança, como o objectivo de assegurar e dinamizar a cooperação entre o Município, as Escolas envolvidas e o Teatro de Estudantes de Bragança, no sentido de fomentar o interesse cultural dos alunos pelas diferentes artes do espectáculo, nomeadamente Teatro e Música através da participação na “Mostra de Teatro Escolar” e na “Gala das Escolas”.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e a Tõna Tuna – Tuna Feminina Académica do Instituto Politécnico de Bragança, objectivo da organização do IV Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança.

Protocolo de Cooperação entre a Rede de Bibliotecas Escolares e o Município de Bragança, com o objectivo de proporcionar apoio técnico especializado e recursos de informação às Bibliotecas Escolares do Concelho.

Proposta de Parceria com o CLAS de Macedo de Cavaleiros (Rede Social), no âmbito da candidatura “Desenvolvimento de Projectos Municipais para a Promoção da Interculturalidade” (ACIDI), que tem

como finalidade favorecer a implementação de acções e actividades dirigidas à população imigrante, facilitando a sua integração social nas várias dimensões da sociedade.

6 - Foram ainda aprovados os seguintes assuntos:

Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, e a partilha do Património, nos termos do Artigo 39.º da Lei N.º 45/2008, de 27 de Agosto, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património. Mais foi deliberado, aprovar a repartição do património da ComUrTM, no valor de 398.746€; que a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, transfira o valor referente ao Município para a CIM-TM, como crédito das futuras participações do município.

Por solicitação do Conselho Estratégico do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., foi indicado o nome do Senhor Vereador Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, como representante da Câmara Municipal, no Conselho Estratégico do Parque Natural de Montesinho.

Tomado conhecimento da realização da 1.ª Reunião da Associação Autovia Leon – Bragança no dia 5 de Março, no Município da Puebla da Sanábria, na qual foi decidido, mandar elaborar um estudo com o objectivo de sustentar a fundamentação económica e territorial desta via, considerada estratégica nas ligações entre o Norte de Portugal e a Zona ocidental de Castela e Léon e Astúrias. Analisada a proposta apresentada pela empresa Airtricity, Energias Renováveis, S.A., de contrapartidas e participação do Município nos projectos de aproveitamento de energia eólica a desenvolver na área do Parque Natural de Montesinho, em resposta à proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a proposta da empresa sido considerada insuficiente.

7 - Informação relativa a Empresas Municipais e Associações mais relevantes:

Associação do Cybercentro de Bragança – Relatório de Contas de 2008 - O exercício de apresenta um resultado líquido negativo de 10.602,10€. Para este resultado contribui fortemente o decréscimo do volume de prestação de serviços, cifrando-se o volume de negócios em 51.025,23€, o que significou uma redução de cerca de 13% em relação ao ano anterior. As razões para esta diminuição estão no aumento da oferta gratuita de acesso à Internet na cidade, nomeadamente a Biblioteca Municipal, o Centro Ciência Viva e o Inatel e ainda as políticas do Governo de distribuição de portáteis com acesso à Internet pelos alunos nas diversas etapas de Formação. Sendo a taxa de utilização dos computadores e acesso à Internet a principal fonte de receitas do Cybercentro é expectável que nos próximos anos estes proveitos continuem a baixar pelo que a diversificação de serviços e procura de novas fontes de receita são fundamentais para a continuidade desta Associação.

Em termos de orçamento, os proveitos previsionais são de 70.776,21€ e os custos previsionais serão de 69.162,05€, maioritariamente relacionados com os recursos humanos afectos ao Cybercentro (55%) e rendas e electricidade (20%), excluindo as amortizações, pelo que se poderá admitir que o exercício de 2009 atinja o resultado previsional positivo de 1.614,16€.

Associação Centro Ciência Viva de Bragança - A Associação Centro Ciência Viva de Bragança, é uma Associação científica e técnica, sem fins lucrativos, que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva.

O Centro Ciência Viva de Bragança tem impulsionado o interesse de um público diversificado pela ciência e tecnologia, em particular nas áreas do ambiente e das energias alternativas, promovendo conferências científicas, moldando um espaço de lazer ao conhecimento. Desta forma, a Associação promove actividades com interesse científico, estimulando o espírito crítico e a curiosidade pelas diversas áreas científicas.

De 2007 para 2008, ocorreu uma diminuição de 213.487,25€ no endividamento desta Associação, no entanto o Resultado Líquido do Exercício (RLE) apresenta valor negativo de 90.963,75€.

Em comparação a 2007, ano de início de actividade, este resultado diminuiu de 144.883,87€ negativos (2007) para os 90.963,75€ negativos (2008). O Valor das Amortizações apresenta o montante de 169.935,49€.

A bilheteira e actividades diversas como ATL's, Oficinas de Verão, Serviços de Aniversário ou Vendas à Consignação ("Oficina da Ciência, Lda.") geram uma receita mínima, que em 2008 atingiu o valor de 14.028,71€.

Mercado Municipal de Bragança, E.M. – Pela estrutura do Balanço, pode observar-se que, de 2007 para 2008, ocorreu uma diminuição no endividamento de 139.802,60€, embora apresente um resultado líquido negativo no montante de 107.143,30€, valor que tem vindo a diminuir desde o início da actividade, e que o valor das amortizações e juros atinge o valor de 192.571,57€.

No decurso do exercício de 2008, a empresa manteve o número de postos de trabalho relativamente aos anos de 2006 e 2007, investiu 2.717,40€ e revelou-se auto-suficiente para suprir as necessidades de tesouraria. No período em análise, verificou-se um aumento de capital de 165.000,00€, integralmente subscrito pela Câmara Municipal de Bragança. Os resultados financeiros apresentam em 2008 uma

variação desfavorável de 7.998,43€ em relação ao ano anterior, em resultado dos encargos financeiros que a empresa suporta pelo endividamento bancário. Pelo segundo ano consecutivo existe um cash-flow positivo.

No Mercado Municipal, nas várias actividades desenvolvidas existem cerca de 200 postos de trabalho, e destes, 7 são trabalhadores da empresa, número que se mantém desde a abertura.

Terra Fria – Carnes, Lda. - No exercício de 2008 em relação ao exercício de anterior, verificou-se ao nível do pessoal, a diminuição de um trabalhador. Relativamente aos Custos Operacionais e como consequência do esforço da Gestão na diminuição das despesas correntes, verifica-se uma redução nos Fornecimentos e Serviços Externos (-3,08%) e no Pessoal (-3,49%) sendo que na globalidade se registaram custos operacionais de 380.552,93€ comparados com os 427.098,79€ verificados no ano de 2007, ou seja houve uma redução de 10,9%.

Ao nível dos Proveitos Operacionais, verificou-se uma diminuição no valor de 79.563,32€, correspondendo a 26,31%. A variação global é justificada pela diminuição das Vendas em 47.600,23€ (45,01%). Esta redução deve-se ao decréscimo do serviço de abate (13,22%) e à descida permanente do preço das peles.

A empresa apresentou um Resultado Líquido, negativo, no valor de 116.174,03€. Atendendo a que as amortizações assumiram um valor de 106.106,79€, o valor do Cash-Flow foi de -10.067,24€, que descontados os encargos financeiros (23.900,03€) permitiria um Cash-Flow positivo de 13.832,79€.

Da análise da actividade da empresa, ao nível dos abates registou-se uma diminuição nos abates de bovinos e pequenos ruminantes e um aumento significativo no abate de suínos (80,42%). O decréscimo de abates de bovino (14,7%) deve-se essencialmente à crise económico-financeira sentida pelas famílias, afectando, em primeiro lugar, o consumo da carne de bovino dado ser a mais cara. A empresa é ainda afectada pelo “efeito fronteira”, devido, à entrada no mercado local, de carcaças provenientes de Espanha, a preços mais competitivos. Este facto está a ser também prejudicial para os criadores pecuários do concelho.

Apesar das dificuldades do sector, a empresa Terra Fria Carnes, Lda., tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à actividade pecuária do concelho, aos

agricultores, aos empresários do sector da restauração e salsicharia e também aos consumidores do concelho.

Na sequência da proposta apresentada pela Câmara em Assembleia Municipal, tendo em vista uma possível alienação da empresa ao sector privado, o Conselho de Gestão contratou os serviços de um Revisor Oficial de Contas no sentido de ser avaliada a empresa, bem como a modalidade de eventual privatização. Neste sentido e da avaliação efectuada conclui-se existirem alguns condicionalismos que aconselham a não se proceder à mudança do titular da empresa (quer por venda ou por concessão) sob pena de serem verificados incumprimentos relacionados com o financiamento pelo Ministério da Agricultura - IFAP, implicando a devolução de dinheiro publico concedido. Assim, e atendendo a estes factos o ROC aconselha a não proceder à alienação ou concessão da empresa, pelo menos enquanto vigorarem as obrigações com o IFAP, decorrentes do financiamento público, ou seja, até 03/07/2010.

Fundação “Os Nossos Livros” - tem como missão principal, conforme vontade do seu fundador, “contribuir para o enriquecimento cultural da região de Bragança, mantendo uma biblioteca de consulta pública”. Tem sob sua responsabilidade, por acordo com a Câmara Municipal, a gestão administrativa pedagógica e financeira do Conservatório de Música, frequentado por cerca de centena e meia de alunos.

O ano lectivo de 2008/2009, foi pela Direcção considerado de transição, no sentido de iniciar o processo de consolidação do corpo docente e da Direcção Administrativa e Pedagógica, no sentido de assegurar o reforço do projecto educativo.

O projecto, apesar de estarem a ser asseguradas aulas de música aos alunos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, superou as perspectivas iniciais de frequência de alunos.

Durante o ano de 2008, foi realizada por iniciativa da Direcção, auditoria externa às contas da Fundação, envolvendo os três anos anteriores. A Fundação, tem estado a investir na beneficiação do seu património e actualização de inventário, tendo colocado à guarda da Câmara Municipal, alguns bens patrimoniais. A Fundação tem a seu cargo a Biblioteca e o Conservatório de Música. Teve de receitas globais 251.589,55€, de despesa 208.045,96€. As receitas são provenientes, por ordem decrescente: Câmara Municipal; propinas de alunos; DREN e receitas de património próprio. Tem ao seu serviço 19 colaboradores, 2 na Biblioteca e 17 no Conservatório de Música, sendo 15 professores.

BRAGANÇAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. –

Foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, o projecto de partilha de activos e passivos apresentado pelo Liquidatário da empresa, a submeter a reunião da Assembleia Geral. O Balanço à data de 31.12.2008 regista, em termos de activo: as existências totalizavam 24.037.808,82€; as dívidas de terceiros de curto prazo ascendiam a 12.359,35€; os depósitos bancários no montante de 312.150,49€. O total do activo era de 24.362.390,66€, ou seja, registam um aumento de 0,21%, comparativamente ao período homólogo. O Capital Próprio tem o valor de 3.947.961,42€. Em termos de passivo: as dívidas a terceiros – médio e longo prazo totalizaram 886.011,60€; as dívidas a terceiros – curto prazo ascenderam a 1.041.640,83€; e os acréscimos e diferimentos fixaram-se em 18.486.776,81€. O total do Capital Próprio e Passivo foi de 24.362.390,66€.

A Demonstração de Resultados, em resumo e para o mesmo período, regista: Resultados Operacionais: (68 511,41€); Resultados Financeiros: 6 031,45€; Resultados Correntes: (62 479,96€); Resultados antes de Impostos: (62 748,46€); Resultado Líquido do Exercício: (62 748,46€).

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro – O Relatório e Contas da empresa, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária realizada a 27 de Março, tendo a votação da Câmara Municipal sido de abstenção. A ADP, dispõe de 70,54% do capital, e os municípios o restante. Bragança subscreveu 3,82%, tendo realizado a parte correspondente ao serviço de saneamento correspondente a 20,9%, tendo informado a empresa que a parte restante só seria realizada após o início efectivo da construção da barragem de Veiguiñas, condição essencial para se manter no Sistema Multimunicipal. Solicitamos recentemente mais uma vez, e por escrito a clarificação do calendário de concretização dos compromissos assumidos de modo que não restem dúvidas relativamente à nossa exigência de concretização do projecto.

A empresa emprega 184 trabalhadores. A situação patrimonial e financeira, indica um activo total de 490.504.820,97€, volume de negócios de 14.643.162,94€ e um resultado líquido do exercício de (6.232.253,36€).

PENOG, Parque Eólico da Nogueira, S.A. - A empresa, aprovou as contas em assembleia Geral de 24 de Março de 2009, tendo o resultado líquido do exercício sido de (27.665,02€), e um Activo líquido de 49.792,85€. A actividade da empresa resume-se ao pagamento de rendas e à elaboração de estudos. A empresa tem garantido os compromissos assumidos com as Juntas de freguesia e Conselhos Directivos de Baldios. Apresentou proposta no mês de Julho, ao “procedimento concursal para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede electiva de serviço público e ponto de recepção associado para energia eléctrica produzida em Central Eólica, lote 4 (atribuição de 25 MVA, concelhos de Valpaços, Macedo de Cavaleiros e Mirandela). O concurso foi atribuído para instalação de parque eólico, entre Mirandela e Valpaços.

A empresa necessitava que a DGE, abrisse a possibilidade de no concurso ser aumentada a potência de entrega para um mínimo de 100 MW. A Câmara Municipal, tendo em conta que os trabalhos de construção da linha de MAT, entre Macedo de Cavaleiros e Mogadouro estavam em construção, assim como a Estação dos Olmos, solicitou a 20.05.2008, ao senhor Primeiro Ministro; Presidente da REN;

DGE e Ministro da Economia e Inovação, que, a potência de entrega em Macedo, fosse alterada para 150 MW, viabilizando assim o projecto da Serra da Nogueira e mais tarde Montesinho, o que não

aconteceu. Manteve-se a potência de 25 MW no ponto de entrega (mesmo em condições desfavoráveis, Penog, apresentou-se ao concurso, obrigando-se a construir a linha de MT, entre o parque eólico e o ponto de entrega - Macedo de Cavaleiros) e adjudicado o parque a empresa que apresentou proposta de tarifário mais baixa, mas sem actividade no sector e para instalação de parque entre Mirandela e Valpaços.

Até final de 2009, início de 2010, a linha de muito alta tensão entre Mogadouro e Valpaços, poderá estar concluída, e assim construída a auto-estrada da energia que desencrava a parte Norte do Distrito de Bragança. A Penog, S.A., tem todos os estudos concretizados e apresentar-se-á a concurso logo que nova oportunidade surja, sendo que se impõe que o Governo retire o “bloqueio” a esta que é um dos espaços com maior potencial eólico na Região Norte.

Município de Bragança, 27 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

Tomado Conhecimento.....

Maria Rosa Pires – Apresentou, por escrito, a seguinte

“Moção

A Assembleia de Freguesia de Izeda, em reunião de 23 de Março de 2009, aprovou, sob proposta de um dos seus membros, no sentido de apresentar à Assembleia Municipal proposta de votação favorável à criação de uma Equipa de Intervenção Permanente, nos Bombeiros Voluntários de Izeda, sob competência da Secretaria de Estado da Protecção Civil, nos termos do despacho n.º 15619/2008, de 5 de Junho.....

Assim, considerando que a Câmara Municipal, através de ofício n.º 8796, de 3 de Setembro de 2008, informou o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda de que não via inconveniente na criação de uma EIP.....

Considerando que os argumentos invocados na proposta aprovada pela Assembleia de Freguesia, que se relacionam com a importância da criação de cinco postos de trabalho, um claro benefício para a vila de Izeda, apresento a seguinte moção:

1 - Que a Assembleia Municipal considere como sendo conveniente a criação de postos de trabalho com vista ao reforço dos meios de protecção civil municipal, com a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente - EIP- nos Bombeiros Voluntários de Izeda.

2 - Que a moção seja enviada à Secretaria de Estado da Protecção Civil, com conhecimento à Câmara Municipal e CDOS - Comando Distrital de Operações e Socorro, anexando-lhe a moção aprovada em Assembleia de Freguesia.

A Proponente

Maria Rosa Galhardo Pires

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....

.....Fizeram declaração de voto os membros: Orlando Augusto Matos Pontes e António Guedes de Almeida.....

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2008 E PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2008 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do conteúdo dos documentos, nos seguintes termos:

O Orçamento Municipal de 2008 cujo valor corrigido se fixou em 41.407.400,00 euros reflecte - ao nível da sua execução - um valor percentual de aproximadamente 81%.

De forma global poderemos referir:

A receita cobrada líquida foi executada em 81,06%, ascendendo ao montante de 33.563.012,50 euros e a receita cobrada bruta foi executada em 81,29%, cifrando-se em 33.658.285,41 euros. Para esta grandeza concorrem as receitas correntes e de capital, com valores cobrados de 22.974.455,28 euros e 10.682.082,48 euros, respectivamente;

A despesa paga apresenta, valores de execução, na ordem dos 81,34% e de 33.681.771,08 euros em termos absolutos, desagregada em 19.855.350,57 euros de origem corrente e 13.826.420,51 euros de capital;

Numa perspectiva evolutiva o orçamento municipal de 2008 foi incrementado, comparativamente ao de 2007, em 2.430.725,82 euros na receita e em 2.115.577,00 euros na despesa.

O acréscimo da receita global, relativamente ao ano anterior, teve como principais factores de crescimento as componentes:

Ao nível da receita Corrente (com uma execução líquida de 103,68%) - uma variação, em termos percentuais, de 35,79% dos rendimentos de propriedade, de 3,79% das transferências correntes e 8,31% da venda de bens e serviços correntes; e

Ao nível da receita de Capital (com uma execução líquida de 55,31%) – a obtenção de passivos financeiros (empréstimos de curto e médio e longo prazos) influenciaram um crescimento de 15,44%, em relação ao período homólogo.

A estrutura de financiamento do orçamento de receita revela - como recurso principal - as transferências provenientes da administração central (i.e. 42,00%) e as receitas próprias (i.e. 39,29%). Por outro lado, os apoios comunitários e outros contribuem em 12,82% e os empréstimos em 5,89% para o financiamento do orçamento da mesma.

Na última década a receita global do Município cresceu, em média, 5,2% ao ano, tendo as receitas próprias evoluído de igual modo, em resultado da evolução da actividade económica no Município e à melhor organização da actividade municipal sendo que, esta deve corresponder ao mais importante vector de acção tanto sob o ponto de vista da qualidade do serviço prestado, como da sustentabilidade orçamental.

O crescimento do orçamento tenderá a ser feito à custa de receitas próprias, com maior expressão a partir de 2013 (pós-QREN). Este objectivo não se revela de fácil concretização se considerarmos que o Município de Bragança é - em área - o sétimo maior do país e com uma baixa densidade populacional, e que se insere num sub-espço predominantemente rural (redução e envelhecimento da população, redução da actividade económica e de serviços públicos no interior do país), no qual a diversificação e incremento da actividade económica representa um exercício complexo, considerando a política centralista que continua a apostar num modelo de desenvolvimento de concentração da população e da economia.

A receita corrente de 2008 cresceu, relativamente ao ano de 2007, 4,6 valores percentuais e 1.009.512,95 euros em termos absolutos. Este valor revela-se bastante aceitável tendo em conta que o ano de 2008 apresentou uma conjuntura económica de crescimento desfavorável, aliás, situação semelhante ao que tem ocorrido em anos anteriores.

A receita de capital regista, em 2008, o valor de 10.682.082,48 euros. Em 2007 este montante fixou-se nos 9.253.223,99 euros. Em suma, registou um crescimento de 15,44%.

Se compararmos a situação do nosso distrito com a dos restantes, ao nível da cobrança de impostos municipais, verificamos que o de Bragança é o que menos impostos arrecada *per capita* e com maior redução da actividade económica do país, face às debilidades próprias e aos condicionamentos externos que estão a impor um agravamento - visto a regra ser a de que numa situação de crise, serem os territórios mais frágeis os sacrificados e os mais afectados pela mesma.

Se tivermos em conta que, o Município de Bragança, tem um rendimento *per capita* superior ao da média nacional e que é um dos cinco melhores municípios da Zona Norte e que a média dos municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, à excepção de Bragança, não

atingem a média de rendimento nacional, ficando bastante distanciadas, o que faz desta NUT uma das mais pobres, se não a mais pobre do país. Percebe-se a fragilidade global do território e os problemas que tal representa para a economia de Bragança.

Com pagamentos efectuados no montante de 33.681.771,08 euros, distribuídos em 19.855.350,57 euros em despesa corrente e 13.826.420,08 euros em despesa de capital, foi obtida uma taxa de execução orçamental de 81,34% que se eleva para 97,83% se considerarmos o grau de comprometimento da despesa, a qual se poderá concretizar em execução em anos futuros, desde que verificados os pressupostos que originaram os respectivos compromissos.

A despesa corrente teve um acréscimo, no ano de 2008 comparativamente ao ano de 2007, de 14,67%, reflexo do comportamento da despesa com a aquisição de bens e serviços e com as transferências correntes. Os factores que mais contribuíram para este aumento foram: a reclassificação de despesas anteriormente classificadas como despesas de capital (na realização de obras por administração directa), que passaram a ser despesas correntes, face às novas orientações da DGAL; revisões de preços relativo ao contrato de prestação de serviços com a AGS, com incidência desde o início do mesmo e o aumento da despesa com o fornecimento de refeições ao 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A despesa com pessoal aumentou 3,63%, representando 33,94% do orçamento corrente e de 20,01% da despesa global, enquanto no ano de 2007 representava 20,60%. Os limites legais impostos de despesa com pessoal situaram-se em 35,64% (para o pessoal do quadro) e 9,54% (para o pessoal em qualquer outra situação).

Os pagamentos associados à despesa de capital foram de 13.826.420,51 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 69,56%. O maior peso - no conjunto da despesa - advém da rubrica de aquisição de bens de capital, inerente ao investimento directo realizado pelo Município no valor de 10.153.434,72 euros, ligeiramente inferior a 2007 em 3,76%. A rubrica de transferências de capital - maioritariamente destinadas a investimentos nas Freguesias do Concelho e Instituições sem Fins Lucrativos, o qual aumentou - com o valor de 2.410.041,14 euros, manifesta um acréscimo significativo de 41,93%, relativamente ao ano anterior.

Em resultado da renegociação da dívida de médio e longo prazos, a despesa com passivos financeiros registou um decréscimo de 28,76%.

Importa salientar que, as transferências de capital para as Juntas de Freguesia destinadas a investimento aumentaram, de 2007 (no montante de 1.098.771,45 euros) para 2008 (no valor de 1.756.380,50 euros), 657.609,05 euros.

No ano de 2008, a taxa de cobertura do investimento distribui-se em: 48,13% de financiamento municipal, 32,35% de apoios comunitários e outros e 19,52% de empréstimos. Já o investimento realizado no período de 2004 a 2007 - sem qualquer recurso ao crédito bancário - foi, em média, financiado em 39,51% pelos fundos comunitários e outros e em 60,48% com recursos próprios.

Salienta-se a importância dos fundos comunitários na concretização de um importante ciclo de investimento que marca a gestão municipal dos últimos onze anos. O investimento realizado nesta última década denota, de forma evidente, um período histórico de modernização e qualificação urbana, bem como da actividade económica, tendo o Município adquirido maior competitividade e atractividade para viver e trabalhar.

No período de 1998/2008, foi realizado um investimento global de 154.696.692,65 €, sem contar com o investimento realizado através das empresas participadas pelo Município, seja em investimentos de requalificação urbana, seja em investimentos em equipamentos ligados à área económica.

Com uma elevada captação de fundos comunitários, conseguimos concretizar a construção de importantes equipamentos culturais, desportivos, de transportes e acessibilidades, de modernização e qualificação do espaço público urbano, de construção de infra-estruturas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e de saneamento básico. Novas oportunidades foram garantidas aos cidadãos, assegurando melhor qualidade de vida e bem-estar cumprindo, assim, a Câmara Municipal, algumas das suas importantes atribuições de natureza pública e social - situação que, por sua vez representa inevitáveis aumentos nas despesas correntes.

Nos anos de 2007 e 2008 preparámos um conjunto de iniciativas ao nível das acções territorialmente integradas e de projectos que permitirão ao Município, continuar a aceder a

apoios comunitários no âmbito do QREN, de modo a que até 2013 seja consolidado este forte ciclo de modernização do Município.

A estrutura da despesa teve a seguinte configuração: despesa com pessoal, 20,01%; aquisição de bens e serviços, 33,72%; juros e outros encargos, 1,30%; transferências correntes, 3,12%; e outras despesas correntes, 0,80%; aquisição de bens de capital, 30,15%; transferências de capital, 7,16%; activos financeiros, 0,49% e passivos financeiros, 3,26%.

A despesa corrente representa 58,95% do orçamento global da despesa, enquanto a despesa de capital representa 41,05% do mesmo.

A despesa, por unidades orgânicas, teve a seguinte repartição: Administração Autárquica, 29,07%; Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, 3,13%; Departamento de Obras e Urbanismo, 31,35%; Departamento de Serviços Municipais, 25,18% e Departamento Sócio Cultural, 11,28%.

Com uma taxa de execução de 66,44%, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2008, atingem o valor absoluto de 12.232.787,00 euros, dos quais 10.501.054,00 euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.731.733,00 euros ao conjunto das acções consideradas como relevantes e que cuja despesa efectuada não é considerada de investimento. Neste âmbito, podemos salientar alguns objectivos, num contexto do volume dos montantes envolvidos, para um montante executado no valor de 12.232.787,00 euros:

As Funções Sociais são as que absorvem a maior fatia de investimento com um valor nominal de 8.674.074,00 euros, representando 70,91% das GOP's. Nestas funções a Habitação e Serviços Colectivos registam uma execução 5.299.498,00 euros;

As Funções Económicas representam 19,68% do investimento, com um valor executado de 2.407.447,00 euros, sendo que a área dos transportes e comunicações é a que absorve uma maior fatia destes investimentos, apresentando um valor de 1.535.372,00 euros;

As Funções Gerais, que representam 9,41% das despesas, apresentam um valor de 1.151.266,00 euros sendo consumidas estas verbas, na sua maior parte, pelos serviços gerais da administração pública.

A dívida total do Município - curto, médio e longo prazos - é de 16.280.690,60 euros, o que representa 48,37% da receita global. Temos, assim, um aumento da dívida relativamente ao ano de 2007 em 20,91% (i.e. aumento registado no valor de 2.816.107,49 euros). Se compararmos com Janeiro de 1998 temos uma situação incomparavelmente boa visto que, nesse período, a dívida global representava 105,37% da receita global, ou seja, duas vezes mais. Em termos absolutos se actualizarmos a dívida registada nesse momento à data de Dezembro de 2008, esta ascenderia a 20.165.983,00 euros, ou seja, superior em 3.885.292,00 euros.

A dívida encontra-se, temporalmente, estruturada da seguinte forma:

A Médio e Longo prazos, com o valor de 9.784.096,97 euros - a qual representa 60,10% da dívida global. Esta reparte-se por instituições bancárias (95,17%) e por fornecedores de imobilizado (4,82%);

A Curto prazo, no valor de 6.496.593,63 euros - representando 39,90% da dívida global. Esta apresenta a seguinte composição: instituições financeiras (7,42%), fornecedores conta-corrente (11,37%), fornecedores de imobilizado (59,99%), Estado e Outros Entes Públicos e outros credores (2,61%) e credores de cauções - prestadas em dinheiro - valor depositado e disponível em qualquer momento (18,60%).

Numa década de forte investimento e apesar do aumento registado, garantimos uma gestão adequada dos níveis de endividamento assegurando condições adequadas para, no período de vigência do QREN (2007-2013), continuar a investir e aproveitar, assim, os fundos comunitários disponíveis ao desenvolvimento do Município.

Comparada a dívida com os Municípios a nível nacional temos que, a média do endividamento total sobre as receitas totais era, em 2004, de 81% - valor bastante superior ao de Bragança que naquele ano era de 54,42% e, em 2008, é de 48,37%.

Calculados os limites de endividamento de acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais - Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e demais legislação aplicável, verificamos que a dívida existente de médio e longo prazos representa 40,57% (i.e. 7.188.323,14 euros) do limite legalmente previsto que ascende a 17.717.815,51 euros. Quanto ao endividamento líquido este atinge o valor de 6.105.070,74 euros, montante que

fica aquém do limite legalmente estabelecido de 22.147.269,39 euros - equivalente a 27,57% do limite indicado.

Em termos financeiros a Demonstração de Resultados evidencia um resultado líquido positivo de 1.335.657,00 euros. Este valor é originado pelo contributo dos resultados: operacionais, no valor de 4.321.558,00 euros (os quais cresceram 2,21%), financeiros, no valor de 1.311.238,00 euros, e extraordinários com o valor negativo de 4.297.139,00 euros. Os resultados extraordinários representam, essencialmente, as transferências de capital para as Juntas de Freguesia e outras Instituições sem fins lucrativos. A leitura deste resultado deverá ter presente a finalidade da acção da Administração Local.

A evolução patrimonial no período permite-nos concluir que o Balanço da autarquia sofre um incremento global, em valor absoluto, de 15.688.519,48 euros, ou seja, de 10,67%, comparativamente ao ano de 2007, apresentado o valor de 162.733.334,11 euros, o qual é repartido pelas seguintes rubricas:

Activo fixo – Representando 96,38% do activo líquido, apresenta um crescimento em valor absoluto de 14.706.822,29 euros;

Activo circulante – apresenta uma variação de 31,86% em relação ao ano anterior;

Acréscimos e diferimentos – compreendem os *acréscimos de proveitos* com uma diminuição de 294.498,37 euros, relativamente ao ano anterior, e os *custos diferidos* também com a mesma tendência apresentando uma variação de 2.465,99 euros;

Fundos próprios – estes registaram um acréscimo de 8,45%, em resultado do incremento do Património e do Resultado Líquido do Exercício e de uma diminuição dos Resultados Transitados;

Passivo – Sofreu um aumento de 15,72%.

Nos recursos humanos da autarquia registou-se um acréscimo de colaboradores (+6) em exercício de funções, face ao ano de 2007. O total de efectivos (387) que desenvolveram a actividade no Município durante o ano de 2008, distribui-se da seguinte forma: o Executivo (4), o Gabinete de Apoio Pessoal (4), o Pessoal do Quadro (366), acrescido do pessoal em qualquer outra situação (13).

Considerando que o novo regime de vinculação de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, estabelece regras mais apertadas em termos de progressão/ promoção nas carreiras foram, durante o ano de 2008, dadas orientações aos serviços e promovidas as medidas que asseguraram a realização de 65 promoções e ingressos, fundamentalmente nas categorias de níveis de remunerações mais baixas. Deu-se particular atenção à formação disponibilizada aos colaboradores com vista à evolução das suas competências – frequentaram-se 1.832 horas de formação (num total de 92 trabalhadores), o que representa um acréscimo de 45% comparativamente ao ano anterior. Para além disso, no ano lectivo de 2007/2008, 13 trabalhadores beneficiaram do estatuto de trabalhador estudante.

O absentismo é significativamente superior ao desejável (8,04%) e tal situação deve-se ao débil sistema de controlo e verificação atempada - das doenças prolongadas - por parte da CGA e da ADSE tendo, o tempo médio de resposta às solicitações, crescido durante o ano de 2008.

O desempenho profissional dos recursos humanos da autarquia é, em termos de apreciação global, muito positivo.

Assinalados os aspectos fundamentais dos documentos, o Sr. Presidente, ainda referiu, antes de colocar os documentos à votação, que a execução orçamental teve um elevado grau de concretização, que o investimento realizado directamente ou em colaboração com as Freguesias e Instituições Sem Fins Lucrativos, foi significativo e realizado em projectos devidamente estruturados.

Salientou que as actividades correntes do Município em termos de concretização decorreram de um modo geral de forma bastante positiva, resultado de uma boa programação e estabilidade em termos de orientação política e administrativa.

Os trabalhadores do Município, de um modo geral, (desde tarefas de chefia às tarefas técnicas, administrativas e às operacionais), empreenderam de forma a garantir a concretização dos objectivos traçados e a regularidade e legalidade exigida.

Aos trabalhadores foi garantida formação profissional de acordo com as necessidades de qualificação para a concretização dos objectivos traçados e realizadas 65 promoções e ingressos, favorecendo as categorias de mais baixa remuneração.

A Certificação Legal de Contas e a Análise Económico-Financeira reportada a 31 de Dezembro, informa que o Relatório de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2008 está concretamente elaborado, conforme os princípios legais estabelecidos, pelo que face ao exposto proponho:

1. Que o Documento de Prestação de Contas relativo ao Exercício do ano de 2008, seja aprovado;

2. Que seja aprovada a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Intervenção do Sr. Vereador, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro

Os documentos de Prestação de Contas, traduzem o resultado de uma gestão empenhada e rigorosa do Orçamento do ano de 2008, por parte deste Executivo Municipal.

A elevada taxa de execução orçamental demonstra sobretudo a capacidade de planeamento do Executivo e a resposta eficiente dada pelos trabalhadores do Município.

À semelhança dos anos anteriores, conseguiu-se direccionar receita corrente para despesa de capital, privilegiando-se assim o investimento, sendo de destacar o aumento de transferências de capital para as Freguesias e Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos.

De salientar o baixo valor de encargos com o pessoal, face ao legalmente permitido, valores de limites de endividamento muito confortáveis e o bom desempenho e contributo dos serviços para o aumento dos Proveitos Operacionais.

De realçar ainda o elevado número de trabalhadores promovidos ou reclassificados, fruto da atenção dada pelo Executivo à melhoria das condições de trabalho.

Intervenção do Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão

Voto favoravelmente os documentos de prestação de contas relativo ao ano de 2008, porquanto estes traduzem globalmente o resultado de uma gestão séria e rigorosa do executivo, tendo-se verificando um bom equilíbrio global no orçamento apesar de um acréscimo da dívida, continuando contudo, a crescer no investimento.

Saliento a boa prestação na execução orçamental, cumprindo assim o princípio orçamental de equilíbrio (a Despesa Corrente é coberta pela Receita Corrente).

Saliento também a política de gestão dos recursos humanos do Município, assente em critérios de rigor e contenção mas criando as condições necessárias para que se verificasse uma evolução das qualificações profissionais do pessoal ao nível dos grupos profissionais. De realçar também a aposta do Município na promoção dos seus funcionários, tendo ocorrido 21 promoções e transitado para 2009 mais 33, contabilizando um total de 54 promoções para além das 13 reclassificações verificadas. É de salientar também a possibilidade que este Município tem dado aos seus funcionários para a frequência de cursos ou acções de formação, registando-se 92 trabalhadores nestas condições, uma aposta clara na formação continua, com o objectivo de proporcionar a aquisição de melhores conhecimentos, capacidades e competências técnicas que se traduzirão em melhor serviço para o Município.

De um modo geral estes resultados demonstram o empenho e sentido de responsabilidade de todos os colaboradores do município, executivo e funcionários que pela sua acção diária contribuem para os bons resultados da gestão municipal

Intervenção da Sra. Vereadora, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes

Voto favoravelmente os documentos de Prestação de Contas relativo ao ano de 2008, porque os resultados apresentados demonstram, de uma forma clara, um gestão de eficiência e de elevada responsabilidade que tem em vista dar resposta aos desafios da sociedade actual.

Demonstrou, também, o princípio de rigor, factor determinante para a boa gestão que tem sido desenvolvida ao longo dos últimos anos.

Destaco o cumprimento do princípio orçamental de equilíbrio a canalização de receita corrente para despesa de capital, continuando o aumento do investimento e a política de gestão dos recursos humanos.

Intervenção da Sra. Vereadora, Dra. Isabel Maria Lopes

Voto favoravelmente o documento de Prestação de Contas referente ao exercício de 2008. Este documento reflecte a actividade económica do Município no ano a que se reporta, onde se verifica, mais um vez, transparência, rigor, empenho e elevada capacidade de execução orçamental.

Destaco com satisfação os seguintes aspectos:

- Elevado nível da execução do Orçamento Municipal de 2008;
- Incremento do Património Municipal;
- Elevada capacidade para captação de Fundos Comunitários;
- Construção de importantes Equipamentos Culturais e Desportivos;
- Melhoramento de acessibilidades e modernização de espaços públicos e maior investimento na área de saneamento básico;
- Maior investimento nas Freguesias do Concelho i Instituições Sem Fins Lucrativos, desempenhando assim o Município algumas das suas atribuições de natureza pública e social.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito

Relativamente à apresentação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2008, são as seguintes as considerações que achamos oportuno fazer:

1.º Execução Orçamental

1. O Orçamento previsional da Receita era de 38,485 milhões de euros. Foram feitas correcções ao orçamento inicial de mais de 2,9 milhões para 41,4 milhões. Mas o realizado ficou apenas em 33,563 milhões de euros - 81% (Diminuição da Receita) - Assim, sublinhamos a necessidade de se ter procedido à correcção da dotação inicial, em virtude, essencialmente, do aumento dos passivos financeiros (endividamento bancário), no valor de 1.982.300,00. Pág. 12.

2. Deste modo, a necessidade de cobertura de despesas comprometidas e que havia necessidade de pagar obrigando a Câmara a um esforço de financiamento externo explicitado na verba dispendida na alínea anterior;

3. Anotamos, com especial ênfase, o facto de a despesa corrente, mormente na rubrica de aquisição de bens e serviços, ter quase duplicado em dois anos, aumentado 3.620.200,00€.

Só a despesa em aquisições de serviços, já é o dobro das despesas de pessoal. - Pág. 26,27.

Será isto em parte, o resultante do custo de funcionamento de novas empresas que estão a efectuar o trabalho que antes os Funcionários da Autarquia executavam? Se assim

é, tem-se feito uma avaliação objectiva de se os mesmos têm melhores resultados que outrora?

4. Ou será de despesas com a manutenção dos novos investimentos (Museu, Centro de Arte Contemporânea, Cultural, ...)? Se continuarem a crescer a este ritmo brevemente o orçamento fica logo todo comprometido, e, tal como se afirma na página 39, *a continuação do decréscimo da autonomia financeira motivada pelo aumento das despesas obrigatórias correntes reflectindo-se de igual forma na saúde financeira*, limita a margem de manobra de futuros Executivos.

5. Na aquisição de bens, os combustíveis e lubrificantes atingem uma percentagem de 28,62%. Este valor tão elevado, deve-se só ao aumento do preço dos combustíveis? - Pág. 27.

6. As receitas correntes subiram bastante e as de capital baixaram, apesar de terem sido contraídos empréstimos de curto e longo prazo.

Assim sendo, não será de se perguntar se os municípios já estão a ser chamados a suportar os investimentos da Câmara, uma vez que as receitas de capital previstas não surgiram - Pág. 13, ... 21 e 23.

7. A dificuldade em cumprir a estimativa orçamental das receitas prendeu-se com o facto de o Município não ter conseguido vender bens de investimento, em parte explicado pela conjuntura económica e, particularmente, pelo decréscimo de actividade do sector imobiliário e também não ter conseguido receber transferências de capital que tinha previsto. Com efeito, poder-se-á dizer que a capacidade para o Município gerar receitas pela via endógena ou pela própria estrutura é, como se vê, muito incipiente o que não augura nada de bom para quando, no futuro, houver uma diminuição de financiamentos comunitários;

8. Tanto assim, que em relação à obtenção de rendimentos a partir de activos municipais a verba mais importante e significativa é a que decorre da exploração do Alto Sabor, algo que nunca mais foi feito e que portanto acaba por reflectir uma incapacidade progressiva e a ritmo acelerado de dependência do Município de receitas com origem em fontes terceiras;

9. Na verdade, a conta de gerência evidencia a importância das transferências de capital na formação do valor global do financiamento do investimento e, nessa medida, é de sublinhar que o investimento foi esmagadoramente financiado através das transferências de capital (contratos programa e fundos comunitários) e endividamento (passivos financeiros) e, desse investimento não resultará qualquer retomo financeiro para o Município, excepção feita aos 150 000,00 € aplicados na Zona Industrial de Mós, ou seja, menos de 3% do global, tornando-o mais vulnerável, porque dependente de mais e novas futuras necessidades de financiamento;

10. Os juros pagos no decurso do exercício ascenderam a 437 602,84 € ou seja, um acréscimo de 7% em relação ao ano anterior. Tal situação configura uma tendência de acréscimo da dependência do Município dos credores financeiros pois, como é possível verificar, esse aumento tem-se verificado todos os anos. Acresce, que o sector empresarial municipal não está incluído nesta verba porquanto, não obstante ser obrigatória a apresentação de contas consolidadas, a inexistência de normas no POCAL impede de o fazer e impede-nos, também, de termos uma perspectiva global do esforço financeiro suportado pelo Município em termos consolidados;

11. Em todo o caso, na rubrica de activos financeiros, verifica-se que o Município reforçou com mais 165.000,00 € o capital da sociedade Mercado Municipal, E. M.;

2.ª Política Municipal referente às "Grandes Opções do Plano"

1. Como se verifica através do relatório e contas apresentado, e apesar de 2008 ter sido um ano abrangido pela crise internacional que estávamos a viver, não se identifica na actividade do município nenhuma medida, e muito menos um programa, de combate aos efeitos da crise que, com especial intensidade, também se registam no concelho de Bragança;

2. Verifica-se, do mesmo modo, uma efectiva incapacidade de promover investimentos que influenciem o desenvolvimento económico, quer pela via directa, quer através da criação de infraestruturas de apoio ao investimento ou, inclusivamente, através do estabelecimento de Parcerias Público Privadas que dinamizem investimentos com a capacidade para gerar emprego e riqueza;

3. Nada é dito, em matéria de Grandes Opções, em relação ao financiamento do Sector Empresarial Local;

3.º Endividamento Municipal

1. Apesar de ficar abaixo dos limites legais, vê-se que a dívida aumentou quase 3 milhões, ou seja, 20,91 % - Pág. 41.

2. Como o Orçamento para 2009, prevê que as receitas correntes nem sequer cheguem para pagar as despesas correntes, o que este ano aconteceu, nota-se que é assumido um crescimento do custo da dívida, tanto em juros como em amortização de empréstimos anteriores.

3. A forma como é apresentada a evolução do endividamento municipal, por série de valores relativos com actualização dos valores à data actual, tendo por base o deflactor do índice de preços acumulado é, em si mesmo, um exercício de matriz puramente académica. O conceito de endividamento não pode ser dissociado do conceito de alavancagem financeira e, nessa medida, da relação que se estabelece entre o valor financiado e o retomo económico e financeiro do investimento financiado;

4. Nessa conformidade vale por dizer que o crescimento do endividamento até 1997 se destinou, no essencial, a financiar a construção dos aproveitamentos hidráulicos do Alto Sabor, investimento que tem gerado importantes níveis de cash-flow ao Município e que se encontra substancial e politicamente mais que justificado;

5. Ao revés, desde essa data até hoje, nessa série cronológica a que já chamou de mirífica, o que se tem feito é investimento em obras que não só não libertam recursos como ainda por cima os continuam a consumir com as necessidades de conservação, manutenção e funcionamento desses espaços (a que já atrás nos referimos);

6. Por isso, o valor do endividamento municipal representa um encargo para o futuro que será pago com recursos não gerados pelos activos provenientes desse endividamento e, por conseguinte, é, em termos absolutos, mais oneroso do que o investimento feito mas que liberte recursos. Dito de outro modo, o endividamento de 1997 pagou-se significativamente a si próprio e o endividamento actual carece de novos e maiores recursos para ser pago.

4.º Análise da Situação Económico-Financeira

1. Como já anteriormente identificámos as contas do Município não reflectem a integralidade da actividade financeira municipal ao não incorporarem as contas das Empresas Municipais controladas pelo Município. Para além da insuficiência normativa que permita a apresentação de contas consolidadas deveria o relatório de gestão explicitar o impacto que as contas das Empresas Municipais têm na situação financeira do Município. Tal não acontece. Veja-se, a este propósito, o ponto *Anexos às Demonstrações Financeiras*, ponto 8.2.16- Entidades Participadas;

2. Da análise à conta de resultados anotamos com especial ênfase a pouca capacidade para o Município gerar receitas próprias, ou seja, existe um desequilíbrio estrutural entre aquilo que é a actual estrutura municipal, e os encargos que acarreta, e as receitas próprias para cobrirem as necessidades de financiamento dessa estrutura.

Num exercício que é útil fazer, a Câmara não teria condições de sobrevivência económico-financeira se cessassem os subsídios de investimento (fundos estruturais e contratos programa) que representam uma componente essencial do financiamento municipal;

3. Ainda no âmbito da Demonstração de Resultados, a rubrica "Custos e Perdas Extraordinários" atinge um valor de mais de 5,5 milhões de euros. A que custos e perdas extraordinários se referem?

Por todas estas considerações e ponderados os aspectos já invocados aquando do Plano e Orçamento para o ano em análise, os Vereadores do PS, votam pela abstenção em relação à conta de gerência e ao relatório e contas de 2008.

Assim os Documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano de 2008 e a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido do Exercício, foram aprovados, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, e duas abstenções dos Srs., Vereadores. Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas relativo ao Exercício do ano de 2008, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2008

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido:

I - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2008 - aprovada, por maioria qualificada com treze votos contra, duas abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....

II - PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS - aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra, quatro abstenções e sessenta e quatro votos a favor.....

----- Fizeram declaração de Voto os seguintes membros: António Guedes de Almeida, Luís Carlos Magalhães Pires e Nuno Filipe Machado Reis.....

PONTO 4.3 – TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO SOBRE O RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes,

Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente, para apreciação, o Relatório de Análise Económica – Financeira e Certificação Legal de Contas do ano de 2008, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remetendo os referidos documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

.....Tomado conhecimento.....

PONTO 4.4.1 – TERCEIRA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TERCEIRA MODIFICAÇÃO – PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2009

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal para o Ano de 2009.

As Revisões ao Orçamento, quer de Receita, quer de Despesa, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas, que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Considerando que a Autarquia só pode utilizar o Saldo da Gerência Anterior após a apreciação e votação das contas de 2008, pelo Órgão Deliberativo, foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita para o ano de 2009, que apresenta reforços no valor de 3 500,00 €, resultante da incorporação do Saldo da Gerência Anterior.

Propõe-se ainda a criação de quatro novas rubricas, nos Impostos Indirectos Específicos das Autarquias Locais, “Taxas Aeroportuárias” e “Taxas de Recursos Hídricos” e nas Taxas Específicas das Autarquias Locais, “Taxas Aeroportuárias” e “Taxas de Recursos Hídricos”, com uma dotação de 100,00 € cada, por contrapartida das rubricas nos Impostos Indirectos Específicos das Autarquias Locais – “Loteamento e Obras” e Taxas Específicas da Autarquias Locais – “Loteamento e Obras” no valor de 400,00 €.

As taxas Aeroportuárias e de Recursos Hídricos, decorrem da aplicação da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho.

Propõe-se também para o Orçamento da Receita, na Rubrica “FEDER” a inclusão de 908 400,00 € provenientes da homologação da candidatura “Circular Interior – 2.º Trecho” em regime “overbooking”.

Assim a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal apresenta na sua receita um reforço de 912 300,00 € e na despesa o valor de 911 900,00 €. O Plano Plurianual de Investimento apresenta nos seus diversos projectos um reforço de 911 900,00 €.

O reforço de verbas obtidas de ajudas comunitárias FEDER, vai aplicado na repavimentação de ruas nesta Cidade, estando a decorrer o processo de contratação de trabalhos de repavimentação de 18 ruas, incluindo marcações horizontais melhorando as condições de mobilidade em termos de segurança e comodidade para os cidadãos.

Parte das verbas vai reforçar os trabalhos de repavimentação de vias municipais, designadamente a estrada de Sortes/Viduedo/Lanção, em fase de contratação pública, sendo também reforçada a rubrica relativa à elaboração do projecto de infraestruturas desportivas na Zona do Trinta, projecto em fase de concurso, pelo que proponho que a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2009, seja aprovado.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, com 5 votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes e Dra. Isabel Maria Lopes e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, ficando um exemplar arquivado

em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO – RECEITA, DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2009-04-08

..... Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com onze abstenções, zero votos contra e sessenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....

PONTO 4.4.2 – REGULARIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS DE VALE DE ÁLVARO EM BRAGANÇA (ANTIGO ESTALEIRO DA JAE);

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULARIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS DE VALE DE ÁLVARO, EM BRAGANÇA (antigos estaleiros da JAE):

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

No dia 2 de Março de 2001 a Assembleia Municipal aprovou o Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto das Estradas de Portugal (IEP), com vista à utilização de uma parcela de terreno (antigos estaleiros da JAE), para construção do túnel de ligação entre a Av. Sá Carneiro e a Av. das Forças Armadas;

O referido protocolo previa como contrapartida preferencial uma permuta de bens imóveis ou, em alternativa, o pagamento de acordo com a avaliação que viesse a ser realizada para o efeito, ou de outro tipo (conforme cláusula XIV do Protocolo);

A Câmara Municipal, em reunião de 13 de Março de 2006, propôs como contrapartidas a aceitação da transferência dos seguintes troços de estradas: EN 217 do Km 2,2 ao Km 4,0; EN 218 do km 2,0 ao km 8,0 e 7,8 km de perímetro urbano (situação que chegou a ser ponderada entre as duas entidades como solução aceitável e como contrapartida à avaliação realizada em 2 de Março de 2005);

A avaliação fixou para o prédio urbano o valor patrimonial de 521 980,00 €, e a Câmara Municipal considerou como contrapartida ao pagamento do valor da avaliação, a aceitação de transferência para a jurisdição municipal de 7,8 km (troço de EN 217 do Km 2,2 ao Km 4,0 e da EN 218 do km 2,0 ao km 8,0) de estradas da competência da EP – Estradas de Portugal, considerando que tal situação representaria a prazo um encargo para o Município de 546 000,00 €;

A EP – Estradas de Portugal, S.A. não aceitou as contrapartidas propostas, optando pelo recebimento do valor fixado na avaliação, tendo a Câmara Municipal proposto que o pagamento fosse considerado em dois anos;

Presentemente a EP – Estradas de Portugal, S.A. apresentou a proposta de celebração de contrato-promessa de Compra e Venda, do imóvel, em 24 prestações mensais, com a primeira prestação a fixar-se nos 20% do valor da venda (104 396,00 €), restando o montante de 417 584 €, o qual será fraccionado em 23 prestações mensais, no valor de 18 155,83 €/cada;

O valor fixado no relatório de avaliação, relativo à aquisição do prédio denominado Parque de Máquinas de Vale de Álvaro, é 521.980,00 €;

O valor dos troços em causa no montante de 546 000,00€ (i.é, 7,8 km x 70 000,00€) é superior ao valor fixado pela avaliação;

Em Reunião de Câmara, de 13 de Março de 2006, foi deliberado, aprovar a aquisição do Parque de Máquinas de Vale de Álvaro, pelo valor de 521.980,00€.

Assim, solicita-se à Exma. Câmara Municipal, autorização para que o pagamento seja efectuado nas condições acima referidas.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e considerando o valor em causa, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Ofício da Estradas de Portugal, com a referência 000330/GPA 090.1.01/04.001.02, de 12/03/2009; Ofício da Estradas de Portugal, com a referência 1608/GPA 090.1.01/04.001.02 de 29/08/2007; Ofício da CMB n.º 5400 de 12/06/2007; Ofício da Estradas de Portugal, com a referência 000989/GPA 090.1.01/04.001.02 de 22/05/2007; Avaliação do Parque de Máquinas e materiais de Bragança; quatro Mapas; página nove do Projecto de prolongamento da Av. Sá Carneiro – Estudo de Arranjo Urbano – Memória descritiva; duas fotografias do Parque da JAE; Enquadramento do território da JAE no tecido urbano de Bragança (fotografia); fotografia da saída do túnel junto ao Parque da JAE; fotografia actual da zona verde com potencial construtivo quando do início da obra; Ofício da CMB, n.º 2617 de 20/03/2006 e fotocópia de Certidão da Assembleia Municipal de Bragança, com a deliberação – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto das Estradas de Portugal(IEP).

..... Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, um voto contra, onze abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

.....Fez declaração de voto o membro José Manuel Correia Santos F. Castro.....

4.4.3 – CORRECÇÕES DOS ARTIGOS 9.º E 16.º DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS / 2009 - DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO

Pela Directora do Departamento Sócio Cultural foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, para todos os efeitos legais.

“O Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais / 2009”, enviada para aprovação da Assembleia Municipal, em sessão de 9 de Fevereiro, no que concerne às taxas do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continha as seguintes inexactidões, que assim se rectificam.

1 – No artigo 9.º “Piscina Municipal”, onde se lê «c.2) – Jovens menores de 15 anos – adaptação ao meio aquático, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés 17,95€» deve ler-se «c.2) – Jovens menores de 15 anos – adaptação ao meio aquático, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés 14,29€».

2 – No artigo 16.º «Centro de Arte Contemporânea», onde se lê «a) – Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade 3,86€» deve ler-se «a) – Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade 2,00€».

3 – No artigo 16.º «Centro de Arte Contemporânea», onde se lê «b) – Grupos organizados, com um mínimo de 10 pessoas (escolas e outros), desconto de 50% sobre a taxa de visita devida 5,55 €» deve ler-se «b) – Grupos organizados, com um mínimo de 10 pessoas (escolas e outros), desconto de 50% sobre a taxa de visita devida 1,00 €».

Como, da natureza dos reajustamentos acima, não resulta para os interessados a imposição de deveres sujeições ou encargos mais gravosos, entende-se dispensar as referidas taxas de novo período de discussão pública.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta agora apresentada pelo Departamento Sócio Cultural, considerando que a mesma se encontra suficientemente fundamentada e integra-la no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Bragança, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos das alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

..... Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

.....Fez declaração de voto o membro Luís Carlos Magalhães Pires

PONTO 4.4.4 – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA QUINTA DE VALE DE PRADOS, FREGUESIA DE SANTA MARIA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Fevereiro do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA QUINTA DE VALE DE PRADOS, FREGUESIA DE SANTA MARIA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

Em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada em 22 de Outubro de 2007, foi deliberado que esta Autarquia exercesse o direito de preferência sobre um prédio rústico, sito na Quinta da Trajinha, caso os titulares pretendessem alienar a particulares;

Em Reunião de 12 de Maio de 2008, foi deliberado, adquirir o referido prédio rústico para aí desenvolver um projecto para construção de um Centro de Inovação, Integrado no Parque de Ciência e Tecnologia, com uma área de 33.074,40 m², sito na Quinta de Vale de Prados, Freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz predial sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.º 178/270387, com a configuração e localização indicada na planta topográfica anexa ao respectivo processo, pelo valor de 463 041,60€ (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e um euros e sessenta cêntimos), aprovado em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de Junho de 2008;

A avaliação do terreno efectuada pelo Departamento de Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com os critérios do Serviço de Finanças e tendo em conta uma estimativa da sua capacidade construtiva face ao previsto na proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, resultou no valor de 477 354,00€ (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro euros);

A referida aquisição obteve Visto Prévio do Tribunal de Contas em, 18 de Setembro de 2008;

Considerando que, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, formalmente constituída através da escritura pública celebrada em, 29 de Outubro de 2008 é composta pelos Municípios de Bragança e Vila Real, Instituto Politécnico de Bragança, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – Portus Park;

Considerando ainda que, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark tem por objecto a promoção, lançamento e gestão do Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através de instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, e que a mesma visa a cooperação entre os seus associados para a prossecução do seu objecto social.

Assim, pelo Sr. Presidente, foi proposto, para deliberação da Exma. Câmara Municipal, a cedência de Direito de Superfície, sobre o prédio rústico a seguir identificado, à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Mais propôs, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma.

Assim entre:

O **Município de Bragança**, com sede social no Forte S. João de Deus, em Bragança, pessoa colectiva de direito público número 506 215 547, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º António Jorge Nunes;

E a **Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark**, com sede social no Forte S. João de Deus, em Bragança, adiante designada de superficiária, pessoa colectiva 508 767 229, constituída pelos seguintes associados: Municípios de Bragança e Vila Real, Instituto Politécnico de Bragança, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – Portus Park, aqui representada pelo Vice-Presidente da Direcção da Associação, Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira.

O Município de Bragança cede à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark o Direito de Superfície sobre um prédio rústico, assim identificado:

Prédio rústico, composto de terra de cultura, vinha, 14 amendoeiras e 28 oliveiras, sito na Quinta do Vale Prado, Trajinha, Freguesia de Santa Maria, com a área de cerca de 33.074,40 m², a confrontar de Norte com IP-4, Sul e Poente com Albergue Distrital e Nascente com Alfredo Augusto Carvalho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.º 178/270387, com a configuração e localização que se alcança da planta topográfica anexa ao respectivo processo.

Esta cedência do Direito de Superfície obedece aos termos e condições seguintes:

Primeiro

A cedência será a título gratuito.

Segundo

a) O prazo da cedência é de 50 (cinquenta) anos inteiros e consecutivos, a contar da data da escritura a realizar;

b) O prazo poderá ser prorrogado pelos períodos que forem convencionados, salvo nos casos em que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (adiante designado de superficiária) expressamente renuncie à prorrogação;

c) Na falta de convenção sobre o período de prorrogação, entende-se que ela se opera por um período igual a metade do prazo inicial, salvo nos casos em que a Autarquia, findo o prazo, necessitar do terreno para obras de renovação urbana ou outro fim de interesse público.

Terceiro

O objecto deste direito consiste exclusivamente na seguinte construção:

a) Construção do Parque de Ciência e Tecnologia;

b) A referida construção não poderá ser dado destino diferente do aqui previsto;

c) A superficiária obriga-se, ainda, a manter o terreno, bem como a obra, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias nas construções e instalações objecto do Direito de Superfície;

d) A superficiária obriga-se, também, a consentir a fiscalização do cumprimento de obrigações legais e contratuais, pela Câmara Municipal de Bragança, permitindo aos agentes desta, o acesso à construção e instalações depois de devidamente notificado para o efeito;

e) À superficiária é proibida a alienação do Direito de Superfície.

Quarto

A construção, podendo ser faseada, deverá iniciar-se no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da autorização da Assembleia Municipal.

Quinto

O terminus do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte do superficiário, ou ainda a extinção/dissolução deste, implica a imediata reversão,

para este Município do Direito de Superfície, bem como toda a construção e benfeitorias realizadas, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização.

Sexto

A superficiária pode resolver este contrato nos casos e termos gerais do direito.

Sétimo

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras por que se rege o presente contrato, serão dirimidos pelo foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência do Direito de Superfície, sobre o prédio rústico acima identificado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Planta de localização

..... Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com três votos contra, onze abstenções e sessenta e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

.....Fizeram declaração de voto os membros: José Manuel Correia Santos F. Castro e António Guedes de Almeida.....

PONTO 4.4.5 -EXTINÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES E PARTILHA DO PATRIMÓNIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 39.º DA LEI N.º 45/2008, DE 27 DE AGOSTO.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Fevereiro do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“EXTINÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES E PARTILHA DO PATRIMÓNIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 39.º DA LEI N.º 45/2008, DE 27 DE AGOSTO

Pelo Sr. Vice Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que ao abrigo do disposto na Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, 16 municípios de: Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de

Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, constituíram, por escritura pública de 9 de Junho de 2004, publicada no Diário da República n.º 180, III série, de 2 de Agosto de 2004, uma associação pública denominada “Comunidade Urbana de Trás-os-Montes”;

Considerando que, a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes não instalou os seus órgãos, sendo gerida, até à presente data, pela Comissão Instaladora, uma vez que tendo esta elaborado e aprovado o Regulamento Eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana e marcado como data da sua eleição o dia 17 de Dezembro de 2004, foi intentada providência cautelar pelo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de suspensão da eficácia de normas e suspensão da eficácia de acto administrativo, com o seu decretamento provisório, prévia à instauração da acção principal, contra a Comissão Instaladora da ComUrb e contra os contra-interessados Municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais;

Considerando que, o novo regime jurídico do associativismo municipal, Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, prevê que estas associações correspondam a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III;

Considerando que, a NUT III Alto Trás-os-Montes tem 15 municípios, menos 1 que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, que já aprovaram nas assembleias municipais a sua integração na Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes CIM- TM e os respectivos estatutos;

Considerando que, o Município de Freixo de Espada à Cinta integra a NUT III - Douro e, conseqüentemente, a já criada CIM-Douro;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. A extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;
2. A repartição do património da ComUrbTM, no valor de 398.746 euros, nos termos do mapa anexo ao respectivo processo;
3. Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal.

Propõe-se ainda que, a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, delibere aprovar:

4. Que o valor referente ao Município seja transferido para a CIM-TM, como crédito das futuras participações do município.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, os ponto 1 e 2 da proposta apresentada, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

..... Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

.....4.4.6 – CEDÊNCIA DE UMA FRACÇÃO INDEPENDENTE DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, DESIGNADA PELA LETRA “A”, SITA NA RUA ABÍLIO BEÇA, N.º 92, 1.º ANDAR, EM BRAGANÇA, À ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Março do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CEDÊNCIA DE UMA FRACÇÃO INDEPENDENTE DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, DESIGNADA PELA LETRA ‘A’, SITA NA RUA ABÍLIO BEÇA, N.º 92, 1.º ANDAR, EM BRAGANÇA, À ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA:

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

- Nota Justificativa -

Com o apoio da Câmara Municipal de Bragança que cedeu o antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Bragança e com a parceria estabelecida entre a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança e a Região de Turismo do Nordeste Transmontano, foi iniciado no ano de 2004 a construção das Sedes para as referidas entidades.

O Município de Bragança celebrou com a ACISB em 12.01.2004 um Contrato de Comodato, cujo objecto foi a cedência das instalações para a respectiva Sede, pelo prazo de 50 anos.

No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre este Município e a ACISB, em 18 de Maio de 2004, a Câmara Municipal de Bragança assumiu apoiar a construção da Sede da ACISB no montante de 150.000,00€, conforme pagamento já efectuado.

Todos os projectos de arquitectura e especialidades foram elaborados pelos Serviços Técnicos do Município de Bragança.

A ACISB apresentou uma candidatura ao PRIME num total de investimento elegível de 308.380,30€, e uma comparticipação de 50% do valor elegível no montante de 154.190,15€.

No âmbito do projecto de recuperação do Edifício, a Direcção da ACISB suportou a despesa de 64.759,86€, relativo ao IVA à taxa de 21% não elegível e sem direito ao seu reembolso, comportou ainda o valor de 4.190,15€ do total de investimento, resultando assim um valor total suportado pela ACISB de 68.950,01€.

Desde 1995, que a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, tem vindo a elaborar candidaturas a programas comunitários, tendo por objectivo ajudar os associados a modernizarem as suas estruturas e equipamentos, comerciais (cfr. estatutos), possuindo, neste momento, um total de 624 associados, predominando o comércio retalhista.

A ACISB é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, por Despacho Publico no Diário da República, II Série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001.

A ACISB já se encontra a funcionar nas novas instalações, sitas na Rua Abílio Beça, n.º 92, 1.º andar, nesta Cidade, dispondo assim de melhores condições para prestar um melhor serviço aos seus associados.

Considerando que, se trata de fracção independente de prédio em regime de propriedade horizontal, afecta ao domínio privado do Município de Bragança;

Considerando que, o valor da fracção é de 339.640,00€, conforme avaliação realizada pelos Serviços do Município, segundo os critérios do Serviço de Finanças;

Considerando que, a Câmara Municipal de Bragança, vem prosseguindo uma política de apoio às colectividades e instituições particulares, públicas e cooperativas que, na área do Município, vêm desenvolvendo actividades e objectivos tendentes à promoção de actividades de carácter científico, cultural e social, ou seja, actividades de reconhecido interesse público;

Considerando que a ACISB solicitou, por escrito, em 05 de Fevereiro último, através do ofício n.º 33/2009, a cedência definitiva das instalações, em substituição do Contrato de Comodato, com vista a “encontrar uma situação financeira estável, que permita à Instituição o desenvolvimento cabal do seu objecto social” e que “tal solução passará por um crédito de longo prazo a contrair numa Instituição Financeira, o que, obriga à apresentação de garantias reais”;

Considerando que é interesse local apoiar os comerciantes através da sua Associação, propõe-se à Exma. Câmara que, a fracção independente em apreço seja entregue à ACISB, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através da celebração de um Contrato de Doação, entre o Município de Bragança e a referida Associação, nas seguintes condições:

Primeiro:

Município de Bragança, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 215 547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, representado pelo Sr. Eng.º António Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, conforme poderes que lhe foram conferidos por lei e,

Segundo:

ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública n.º 501 136 401, com Sede na Rua Abílio Beça, n.º 92, 1.º andar, em Bragança, representada pelo Presidente da Direcção, Sr. Eng.º António José Monteiro de Carvalho, com poderes suficientes para o acto.

Pelo presente Contrato o primeiro outorgante, Município de Bragança, entrega ao segundo outorgante uma a fracção independente, designado de Fracção A, do edifício do domínio privado do Município de Bragança, destinada a serviços, correspondente ao primeiro andar, composto por corredor, arquivo, biblioteca, duas salas de formação, três gabinetes, instalações sanitárias com cinco divisões e um logradouro com a área de 36,37 m²; duas salas de formação com a área 57,30 m² e um arrumo com a área de 2,31 m² situados no rés-do-chão e uma divisão ampla destinada a arquivo com a área de 42,26 m² situados no sótão lado direito trás, sendo a área da fracção de 414,10 m², sito na Rua Abílio Bessa, n.º 92, 1.º andar, em Bragança, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé, sob artigo número 7419-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 3964-A da mesma Freguesia, a favor do Município de Bragança, a que se atribui o valor de trezentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta euros, conforme avaliação realizada segundo os critérios do Serviço de Finanças, para a instalação da Sede

da Associação, subordinando-se tal doação nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A referida fracção “A”, destina-se única e exclusivamente à instalação da Sede da ACISB (já aí instalada através de um Contrato de Comodato), afecta a serviços, de forma a esta ter instalações próprias e encontrar uma situação financeira estável que lhe permita o desenvolvimento cabal do seu objecto social, não podendo ser dado destino diferente à referida fracção.

Cláusula Segunda

A referida fracção “A” aqui identificada e todas as benfeitorias nela realizadas, reverterão para o Município de Bragança, sem qualquer contrapartida por parte deste, nos seguintes casos:

a) No caso de a Associação, ser dissolvida ou declarada a sua falência ou insolvência;

b) No caso de arresto, penhora, arrolamento ou apreensão judicial do prédio; c) Seja dado ao imóvel outro destino, que não o constante na Escritura Pública a realizar.

d) No caso de inactividade por um período de dois (2) anos.

Considera-se que a Reversão opera:

1 - No caso da alínea a) desde a data da dissolução ou da declaração de falência ou insolvência da associação;

2 - Na alínea b) logo que o Município tome conhecimento, por qualquer forma, do arresto, penhora, arrolamento ou apreensão judicial;

3 - No caso da alínea c) e d) a partir da data em que seja afecto a outra actividade não prevista na Escritura Pública a realizar e imediatamente após notificação pelo Município para o efeito.

Cláusula Terceira

À Associação, é proibida a alienação do referido prédio urbano, sem autorização expressa do Município de Bragança.

A presente doação só produz efeitos desde que no prazo máximo de um ano a ACISB garanta a resolução integral da sua situação invocada na comunicação enviada a

este Município, através do ofício n.º 33/2009, de 05 de Fevereiro último, situação que a ACISB se obriga a comunicar, por escrito, dentro do prazo indicado a esta Câmara Municipal.

Caso não venha a verificar-se a situação prevista no parágrafo anterior, a presente doação não produz efeitos, mantendo-se o actual Contrato de Comodato.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência definitiva, nas condições referidas.

Tendo em conta que o Executivo Municipal considera esta situação de âmbito excepcional, deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de Março de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - Ofício da ACISB n.º 33/2009; Diploma conferido à ACISB por ter sido reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública; primeira página do Diário da República – I Série-A, n.º 215 de 14-09-1999 onde consta a Lei n.º 151/99; Estatutos da ACISB; e Protocolo de Colaboração e Contrato de Comodato.

.....Terminada a discussão o Presidente da Mesa comunicou à Assembleia e à Câmara Municipal que iria pôr o pedido de autorização da Câmara à votação precisando o seguinte:.....

- A Câmara Municipal pede a aprovação da Assembleia Municipal para a celebração de um contrato com a ACISB nos termos que constam na certidão.

- A Assembleia Municipal votará com dois pressupostos:.....

O primeiro é o da inteira legalidade do documento contratual.

O segundo é o da eficácia das salvaguardas que constam da cláusula segunda do contrato a estabelecer a fim de que fique delimitada a assunção do voto com que a Assembleia deliberará à verificação dessas condições.

.....Feita a votação verificaram-se quatro votos contra e os votos dos restantes membros da Assembleia presentes (setenta e quatro) a favor, tendo o Presidente da Mesa declarado a autorização com os pressupostos enunciados, aprovada.....

.....Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Carlos Magalhães Pires; José Manuel Correia Santos F. Castro; António Guedes de Almeida; Victor Prada Pereira e Nuno Filipe Machado Reis.

.....4.5 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES.

.....Foram presentes duas listas:.....

Lista A, constituída pelos seguintes membros:.....

- 1 – Luís Carlos Magalhães Pires – **PS**
- 2 – Luís de Sousa Costa – **CDU**
- 3 – António Rodrigues Vieira – **PS**
- 4 – Luís Miguel Vale Fernandes do Vale – **BE**
- 5 – Luís Filipe Pires Fernandes – **PS**
- 6 – Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso – **PS**
- 7 – Manuel António Pires – **PS**
- 8 – José Manuel Correia Santos F. Castro – **CDU**

- 9 - Amílcar dos Anjos Pires – **PS**
- 10- Orlando Augusto Matos Pontes – **PS**

Lista B, constituída pelos seguintes **membros do Partido Social Democrata**:

- 1 – Luís Manuel Madureira Afonso
- 2 – Júlio da Costa Carvalho
- 3 - José Alberto Moutinho Moreno
- 4 - Amândio dos Anjos Gomes
- 5 – Domingos Moura dos Santos

Suplentes:

- 1 - Maria Elisa Monteiro Pires Vilela
- 2 – Rui Fernando Rodrigues Correia
- 3 - António Almeida Dionísio
- 4 – Acúrcio Álvaro Pereira
- 5 - Maria Madalena Morais Morgado

Após votação por escrutínio secreto, e num universo de quarenta e seis votantes, foi obtido o seguinte resultado:

Lista A - 17 votos

Lista B – 27 votos

Votos em branco – 2

Votos nulos – 0

.....Os eleitos, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram os seguintes:

- – Luís Manuel Madureira Afonso - PSD
- – Luís Carlos Magalhães Pires - PS/CDU/BE
- – Júlio da Costa Carvalho - PSD
- - José Alberto Moutinho Moreno - PSD
- – Luís de Sousa Costa – PS/CDU/BE

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:
I – PRESENÇAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues **a)**
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Costa
António Almeida Dionísio
António Eduardo Fernandes Malhão **a)**
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso
Augusto Acácio Morais **a)**
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Delminda Marinho Costa Leite
Domingos Moura dos Santos
Francisco António Alves
Joaquim do Nascimento Pereira
José Alberto M. Moreno
José António Lourenço Rodrigues
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Luís Baltazar
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Ferro Azevedo
Luís Manuel Madureira Afonso
Manuel Ferreira Azevedo Maia
Maria Eugénia Cerqueira B. Afonso
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga
Maria Madalena Morais Morgado
Maria Olinda Pereira
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Fernando Rodrigues Correia

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar Anjos Pires

António Rodrigues Vieira
 Bruno Viriato Gonçalves Costas Veloso
 Fernando Carlos da Silva Paula **a)**
 Henrique Costa Ferreira **a)**
 João Baptista Ortega
 Lídia Gomes Valinho
 Luís Carlos Magalhães Pires
 Luís Manuel Silvestre
 Manuel António Pires
 Orlando Augusto Matos Pontes
 Victor Fernando Simões Alves **a)**
 Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
 Luís Sousa Costa **a)**

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
BAÇAL	João Francisco Alves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CASTRELOS	Henrique Manuel Pires (Substituto)
CASTRO DE AVELÂS	José Vicente Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GONDESENDE	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires

MACEDO DO MATO	João Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva0
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
PARÂMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDÃOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
REBORDAINHOS	Emilia Carolina Fernandes Caminha (Substituta)
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Manuel Jorge Fernandes
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto)
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Martinho Eduardo Nascimento

PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento
Alzira Conceição Bento Gomes

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa
------------------	-----------------------------

COELHO	Ernesto António Fernandes
---------------	---------------------------

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
António José Cepeda
Maria Idalina Alves de Brito
Isabel Maria Lopes

..... Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Assembleia Municipal, 17 de Abril de 2009.

Acúrcio Álvaro Pereira

NOTAS: As paginas 37 a 296; 299 a 321; 325 a 328; 332 a 354; 362; 371 a 391, dizem respeito a documentos que fazem parte das respectivas certidões, e que se encontram na Certidão Original a qual poderá ser consultada na Secção de Apoio à Assembleia Municipal, durante as horas normais de expediente.

